

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 1283/2012

Por deliberação do Conselho Diretivo da ARSC, IP de 10 de maio de 2012:

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de 2 postos de trabalho de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo José Vaz Lourenço, na categoria de Assistente Operacional da carreira de Assistente Operacional, do mapa de pessoal do ACES Cova da Beira da Administração Regional do Centro, IP, posicionado na 1.ª/2.ª, posições remuneratórias, (nível 1/2) da tabela remuneratória única da carreira de Assistente Operacional, a que corresponde a remuneração de 518,35 €, com efeitos a 1 de julho de 2012.

14 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho de Diretivo da ARSC, I. P., *Dr. José Manuel Azenha Tereso.*

206389438

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Aviso (extrato) n.º 12622/2012

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência de procedimento concursal aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 5 de agosto de 2010, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de agosto de 2012, com a trabalhadora Ana Filipa Ferreira Martinho, para o preenchimento de 16 (dezasseis) postos de trabalho da categoria de enfermeiro, da carreira especial de enfermagem, do mapa de pessoal da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P./ACES de Grande Lisboa II — Lisboa Oriental, com a remuneração definida nos termos do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 122/2010, de 11 de novembro, correspondente a 1.020,06 €.

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º da LVCR ex-vi n.º 2 e 3 do artigo 73.º do RCTFP, o júri para o período experimental terá a seguinte composição:

Presidente: Rogério Paulo Antunes Borges Dinis, Enfermeiro Especialista.

Vogais efetivos: António Joaquim dos Ramos Galvão, Enfermeiro Especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Maria Conceição Calheiros Carvalho, Enfermeira Especialista.

O período experimental inicia-se com a celebração do contrato e tem a duração de 90 dias, correspondente à duração determinada pelo disposto no n.º 1, do artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º 248/2009, de 22 de setembro.

17 de agosto de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.*

206388871

Despacho (extrato) n.º 12371/2012

Sandra Paula Jesus Cândido Almeida Barreira Esteves, enfermeira, a exercer funções na Unidade de Cuidados na Comunidade do Centro de Saúde do Cartaxo, por despacho de 28-08-2012 do Director Executivo do ACES da Lezíria I — Ribatejo, autorizada a equiparação a bolseiro, para frequentar o estágio do “Curso de Mestrado em Enfermagem Comunitária”, na Escola Superior de Saúde de Santarém, nos períodos de 10-12-2012 a 22-02-2013 e de 23-03-2013 a 12-07-2013, em regime de tempo parcial.

28-08-2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro.*

206389413

Despacho (extrato) n.º 12372/2012

Por despacho do Vice Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 13/08/2012:

Aos Enfermeiros abaixo mencionados, pertencentes ao mapa do Pessoal do Centro Hospitalar do Oeste Norte, foi-lhes autorizada

a consolidação da mobilidade, para exercerem funções no ACES Oeste Norte, nos termos do n.º 2 do art. 63 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

Ana Rita Lamberto Duarte Cláudio
Irenea Lara Moniz Fernandes
Madalena Maria André Bento Espadana
Maria Teresa Libório Barreto
Palmira Conceição Soares Santos
Maria Manuela Sousa Oliveira
Raquel Maria André Pereira Malhó

3 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale Tejo, I. P., *Luís Manuel Paiva Cunha Ribeiro.*

206389673

Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, I. P.

Aviso n.º 12623/2012

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior (licenciatura em biologia), no Departamento de Genética, do mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP (INSA).

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 6.º, e do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto do INSA e se encontrar à presente data dispensada a consulta a que se refere o artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, Prof. Doutor José Pereira Miguel, 21-06-2012, no âmbito das suas competências, se encontra aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior, do mapa de pessoal do INSA, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 — Local de Trabalho: Instalações da Sede do INSA, sitas na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa.

2 — Identificação e caracterização do posto de trabalho: A área funcional do lugar a ocupar enquadra-se no Departamento de Genética, ao qual compete desenvolver atividades nas áreas de genética humana e genética médica, cujas competências se encontram estabelecidas no artigo 8.º e seguintes da Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio.

2.1 — Ao posto de trabalho a ocupar corresponde o grau de complexidade 3 — licenciatura em Biologia.

2.2 — É fator preferencial à seleção:

Experiência técnico-científica nas seguintes metodologias de biologia molecular:

a) Sequenciação automática de DNA por eletroforese capilar: sequenciação cíclica, purificação de fragmentos marcados com fluorocromos, preparação de tampão e polímero para eletroforese, calibração espectral, programação informática de corridas de eletroforese capilar, tratamento de resultados e edição manual de sequências de DNA, interpretação de alterações da sequência de DNA de acordo com a nomenclatura internacional vigente;

b) Análise de fragmentos de DNA por eletroforese capilar: Preparação de amostras para eletroforese capilar, seleção de marcadores de peso molecular, calibração espectral, programação de métodos de análise de fragmentos, interpretação e validação de resultados, formatação de electroforetogramas;

c) Análise de fragmentos por cromatografia líquida de alta performance desnaturante (dHPLC): Realização de procedimentos de manutenção e de confirmação das especificações técnicas do equipamento de dHPLC, teoria da operação, seleção de amplicões em função do perfil de *melting*, criação de métodos de análise para fragmentos individuais, preparação de amostras, análise e interpretação de resultados, e normalização de perfis de eluição.

3 — Posicionamento remuneratório: De acordo com o artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugado com a Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2011.

4 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e

possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

4.1 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade especial, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do serviço, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

5 — Nível habilitacional/área de formação: licenciatura em Biologia.

6 — Formalização de candidaturas:

Através do preenchimento obrigatório do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do INSA, IP, em www.insa.pt na funcionalidade “Quem somos — instrumentos de gestão — admissão de pessoal”.

O candidato deve identificar, inequivocamente, no formulário de candidatura o posto de trabalho pretendido pela inclusão da Referência e designação correspondentes.

6.1 — Só é admissível a apresentação de candidatura em suporte de papel.

6.2 — A entrega da candidatura poderá ser efetuada:

Pessoalmente no Setor de Expediente Geral, na morada indicada no ponto 1, com indicação exterior de Procedimento concursal — Aviso n.º -, de -”, no período compreendido entre as 09H30M e as 16H30M; ou,

Através de correio registado e com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, para a morada indicada no ponto 1, situação em que se atenderá à data do respetivo registo, endereçado à Direção de Gestão de Recursos Humanos, do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, sito na Avenida Padre Cruz, 1649-016 Lisboa, com indicação exterior de “Procedimento concursal — Aviso n.º -, de -”;

6.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópias dos comprovativos das ações de formação frequentadas e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho;
- c) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- d) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
- e) *Curriculum vitae* detalhado;
- f) A avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria;
- g) Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence com informação do vencimento auferido à data da candidatura (posição remuneratório, nível remuneratório, remuneração base).

7 — Métodos de seleção:

No presente recrutamento serão aplicados os métodos de seleção obrigatórios, referidos no n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro e um método facultativo:

Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AVC), e como método complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS);

Apenas aos candidatos que reunirem as condições referidas no n.º 2 do artigo 53.º do mesmo diploma legal, ser-lhes-ão aplicados, caso não tenham exercido a opção pelo afastamento dos métodos legalmente previstos, a Avaliação Curricular (AVC), e como método facultativo ou complementar a Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

7.1 — A valoração dos métodos anteriormente referidos será convertida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, através da aplicação das seguintes fórmulas finais:

$$CF = 0,70 PC + 0,30 EPS$$

$$CF = 0,70 AVC + 0,30 EPS$$

em que:

- CF = Classificação Final
 PC = Prova de conhecimentos
 AVC = Avaliação curricular
 EPS = Entrevista profissional de seleção.

7.2 — A prova de conhecimentos será escrita, sem consulta, com a duração máxima de 60 minutos, e incidirá sobre os seguintes temas:

- a) Lei Orgânica e Estatutos do INSA, IP;
- b) Regulamento de Organização e Funcionamento do INSA, IP;

c) Conhecimentos teóricos de biologia molecular (DNA, RNA, proteínas, código genético, transcrição de DNA e tradução proteica, mutações do DNA);

d) Técnicas de biologia molecular (extração de DNA/RNA, *Polymerase Chain Reaction* — PCR, análise de produtos da PCR em gel de agarose, purificação de produtos da PCR e PCR em tempo-real);

e) Princípios teóricos de fluorescência (propriedades dos fluorocromos, fontes de excitação, sistemas óticos e deteção de sinais);

f) Sequenciação de DNA (sequenciação cíclica, métodos de purificação de produtos sequenciados, eletroforese capilar, teoria da operação dos sequenciadores automáticos e parâmetros de avaliação da qualidade da sequenciação);

g) Análise de fragmentos por eletroforese capilar (tipos de aplicação, seleção de fluorocromos, métodos de marcação fluorescente dos produtos da PCR e interpretação de eletroforetogramas);

h) Análise de fragmentos por dHPLC (teoria da operação, perfis de *melting* de fragmentos e interpretação de cromatogramas);

7.3 — Legislação e bibliografia:

Legislação:

- a) Decreto-Lei n.º 27/2012, de 8 de fevereiro;
- b) Portaria n.º 162/2012, de 22 de maio;
- c) Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro;
- d) Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

Bibliografia:

Livros de texto de índole geral (disponíveis a partir do sítio <http://www.ncbi.nlm.nih.gov>):

Human Molecular Genetics. 2nd Edition. Strachan T, Read AT. New York. Wiley-Liss 1999;

Genomes. 2nd Edition. Brown TA. Oxford. Wiley-Liss 2002;

Manuais técnicos e de equipamento:

DNA Sequencing by Capillary Electrophoresis Applied Biosystems Chemistry Guide, Second Edition (<http://www3.appliedbiosystems.com>);

Autoanalysis and Fragment Analysis User Guide (<http://www3.appliedbiosystems.com>);

Practice Guidelines for the Use of the WAVE System in Diagnostic Service (<http://www.cmgs.org/BPGs/pdfs%20current%20bpgs/DHPLC.pdf>).

Artigos de índole específica (disponíveis a partir do sítio <http://www.ncbi.nlm.nih.gov>):

Patton SJ, Wallace AJ, Elles R (2006) Benchmark for evaluating the quality of DNA sequencing: Proposal from an international external quality assessment scheme. *Clinical Chemistry* 52: 728;

Schouten JP, McElgunn CJ, Waaijer R, Zwijnenburg D, Diepvens F, Pals G (2002) Relative quantification of 40 nucleic acid sequences by multiplex ligation-dependent probe amplification. *Nucleic Acids Research* 30: e57;

Krone N, Braun A, Weinert S, Peter M, Roscher AA, Partsch C-J, Sippell WG (2002) Multiplex minisequencing of the 21-hydroxylase gene as a rapid strategy to confirm congenital adrenal hyperplasia. *Clinical Chemistry* 48: 818;

Thiede C, Florek M, Bornhäuser M, Ritter M, Mohr B, Brendel C, Ehninger G, Neubauer A (1999) Rapid quantification of mixed chimerism using multiplex amplification of short tandem repeat markers and fluorescence detection. *Bone Marrow Transplantation* 23: 1055;

Jones AC, Austin J, Hansen N, Hoogendoorn B, Oefner PJ, Cheadle JP, O'Donovan MC (1999) Optimal temperature selection for mutation detection by denaturing HPLC and comparison to single-stranded conformation polymorphism and heteroduplex analysis. *Clin Chem* 45: 1133;

8 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no Setor de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos do INSA e disponibilizada na página eletrónica.

9 — Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da referida Portaria.

10 — De acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no seu n.º 3 para a realização da audiência dos interessados.

11 — As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração dos métodos serão facultados aos candidatos sempre que solicitados.

12 — Serão excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

13 — Em situações de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação do Presidente do Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge, IP, é afixada em local visível e público das instalações do INSA e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, sendo publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

15 — Júri do concurso:

Vogais efetivos:

Luís Miguel Ramos Vieira, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética — Presidente;

Catarina Carneiro Silva, técnica superior da carreira geral técnica superior — 1.º vogal (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos);

Maria do Céu Geraldês, assistente da carreira técnica superior de saúde, ramo de genética — 2.º vogal.

Vogais suplentes:

Maria Henriqueta Louro, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética — 1.º vogal;

Maria Laurentina Pereira dos Santos, técnica superior da carreira geral técnica superior — 2.º vogal.

12 de setembro de 2012. — A Diretora de Gestão de Recursos Humanos, *Paula Caires da Luz*.

206389665

Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P.

Despacho n.º 12373/2012

Por despacho de 17 de julho de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado ao Enfermeiro Edgar Manuel dos Prazeres Duarte Canais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções privadas, em atividades docentes na ERISA, Universidade Lusófona, até 31 de agosto de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206389762

Despacho n.º 12374/2012

Por despacho de 17 de julho de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado à técnica superior Délia Martins Falcão Barbosa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções privadas, na área da formação, até 31 de agosto de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206389705

Despacho n.º 12375/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 05/09/2012:

Irene Maria dos Santos da Fonseca, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na ESUMÉDICA — Prestação de Cuidados Médicos, SA, até março de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206390263

Despacho n.º 12376/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 05/09/2012:

Milena Isabel Pereira da Silva e Bessa, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na Unidade Local de Saúde de Matosinhos, EPE, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206390311

Despacho n.º 12377/2012

Por despacho de 10 de agosto de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado ao Técnico Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública José Fernando Macedo Ferreira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções públicas, em atividades docentes na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até 30 de setembro de 2013, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206389892

Despacho n.º 12378/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 03/08/2012:

Manuela Maria Pereira Silva Mateus, Técnica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na Medicina Laboratorial, Dr. Carlos da Silva Torres, SA, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206389973

Despacho n.º 12379/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 03/08/2012:

Luís Ricardo Nogueira Araújo, Técnico de 2.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado o regime de acumulação de funções privadas, ao abrigo dos artigos 28.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no ICIL, L.ª, pelo período de um ano, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206390052

Despacho n.º 12380/2012

Por despacho de 17 de julho de 2012 da Diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos e Formação, no uso das competências delegadas pela deliberação n.º 1122/2012, de 19 de julho de 2012, do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, I. P., publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 14 de agosto de 2012 e ao abrigo dos artigos 27.º e 29.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi autorizado à Técnica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública Sandra Rodrigues Neto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto, o regime de acumulação de funções públicas, em atividades docentes na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, até 31 de dezembro de 2012, praticando um horário semanal não superior a 19 horas.

7 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Hélder Fernando Branco Trindade*.

206389819